ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Serviço de Arbitragem

1. INTRODUÇÃO

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta Prestação de Serviços é para atender as necessidades da contratação de serviço de arbitragem completa para atendimento aos Jogos Escolares da Primavera, Jogos Escolares de Inverno, aos jogos durante o evento "Movimenta Comunidade" e para "Copa do Servidor 2024", para valer prevalecer às regras que são previstas pelo regulamento, organização e medidas disciplinares.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato pelo(s) responsável(is). Com o objetivo de verificar se os serviços prestados atendem as especificações solicitadas neste documento, serão solicitados todos os documentos descritos no termo de referência.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade frequente de arbitragem para as competições existentes no calendário Esportivo/Escolar e com o intuito de seguir com a eficiência de nossos trabalhos, através da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida apresenta o seguinte estudo das possibilidades para atender as nossas necessidades quanto a arbitragem em jogos de diversas modalidades.

Conforme pesquisa de mercado realizada para este ETP, vislumbram-se as seguintes alternativas: 1. Empresa especializada em serviços de Arbitragem; 2. Contratação de Árbitros.

Optou-se pela prestação de serviços de arbitragem para atender as nossas necessidades, na medida que a prestação de serviços é algo mais viável pois todos os eventos são agendados e possuem o tempo necessário de serviço já estipulado.

Após análise de todas as possíveis alternativas existentes no mercado e levando em consideração as contratações similares, não foram identificadas melhores soluções para que atenda as necessidades tecnicamente e operacionalmente. Economicamente, se tornam mais viáveis pois não serão necessárias aquisições correlatas, manutenções ou despesas extras.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Soluções passíveis de atender a demanda:

Solução 1: Contratação de Uma empresa especializada.
Vantagens: Proporcionar um serviço de qualidade, não demandando despesas extras.
Desvantagens: Não observada.
Encaminhamento: A solução como um todo contempla a realização do processo licitatório para a prestação de serviços de arbitragem, mediante a disponibilidade orçamentária.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para eventos esportivos, visando potencializar o esporte das diversas modalidades que realizamos no município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos previstos foram estimados baseando-se nos serviços prestados nos últimos anos e de acordo com a quantidade de competições existentes para os próximos 12 (Doze) meses.

ESTIMATIVA DE JOGOS		
MODALIDADE		**TOTAL**
Basquete 3x3	Jogos Inverno Jogos de Primavera Movimenta Comunidade Copa do Servidor Campeonatos Municipais	**200 (jogos)**
Handebol		**120 (jogos)**
Futsal		**250 (jogos)**
Vôlei de Quadra		**170 (jogos)**
Vôlei de Areia		**250 (jogos)**
Atletismo		**05 (por prova)**
Tênis de Mesa		**200 (jogos)**
Futebol Society		**150 (jogos)**
Futevôlei		**100 (jogos)**
Bech Tênis		**100 (jogos)**
Futebol de Campo		**40 (jogos)**
Basquete		**200 (jogos)**
Natação		**05 (por prova)**

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço dos itens baseou-se em pesquisa de mercado realizada com empresas que já prestaram serviços para a prefeitura ou outro órgão público e privado.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O critério de julgamento desses uniformes deverão ser POR ITEM.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Ao que foi observado, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes. Neste caso, não será necessário a compra de materiais ou outros acessórios, nenhum serviço adicional e não será necessária manutenções periódicas.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taubaté não possui plano de contratação anual.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O propósito da Prestação de Serviços e o resultado almejado é a economia de recursos públicos e proporcionar serviços de qualidade para toda demanda da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, não foram verificadas nenhuma ação que deverá ser executada, pois após a assinatura dos contratos, conforme necessidade, serão enviados as Ordens de Serviços (O.S.) com todas as informações necessárias a empresa vencedora.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram detectados nenhum impacto ambiental para este tipo de Prestação de Serviços. Mesmo assim, a contratação exigirá o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária pelos motivos expostos acima. Sendo a contratação dividida em itens

unitários. Entende-se serem viáveis as prestações de serviços considerando os valores orçamentários destinados para a contratação pretendida.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Estudo Técnico Preliminar da presente contratação.

Taubaté, 18 de Março de 2025.

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE

Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida